



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.928 ,DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Relatório Técnico de 15.06.2004.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto nº 7.723, de 27 de junho de 2000, que concedeu aposentadoria a servidora **RAIMUNDA DENICE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, Nível I, Faixa 05, cadastro nº 743311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, de acordo com o art. 165, inciso III, alínea “d” da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Onde se lê: art. 165, inciso III, alínea “d” da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Leia-se: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município